



649  
R



PROCESSO Nº 01-070.419/20-36  
IJ 01.2021.2702.0002

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 006/2021 que entre si fazem a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, nos termos da Solicitação de aditivo de prazo nº 02, datada de 25/05/2021, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência e de execução, mediante a seguinte forma:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do Contrato DJ 006/2021, oriundo da licitação SP 004/2020 – RDC tendo por objeto execução das obras e serviços de Reforma do Ginásio Frei Luiz, fica prorrogado pelo prazo de 60 dias, passando seu término do dia 17/09/2021 para 16/11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo de execução do Contrato DJ 006/2021, fica prorrogado pelo prazo de 60 dias, passando seu término do dia 05/06/2021 para 04/08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS**

O Cronograma Físico-Financeiro (fls. 628) integra este instrumento para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA- PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Em observância ao disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/1993, c/c artigo 63, §2º, do Decreto Municipal nº10.710/01, a contratada prorroga a garantia de execução do contrato, com vigência, no mínimo superior a 180 dias do termo final do contrato indicado na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme guia de recolhimento de garantia nº 2021/21800002/02, emitida pela SUDECAP.

*Rhosally*



*[Handwritten signature]*






648  
R


Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato original, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.


Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

  
Henrique de Castilho Marques de Sousa  
Superintendente da SUDECAP

  
Departamento de Contratações  
In 002453-9 DPCT/SUDECAP

  
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
Nome: Barbara Maria de Oliveira  
CPF: 

Visto:

  
  
Diretor Jurídico da SUDECAP  
